



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6667, de 2013, do Sr. Acelino Popó e outros, que "regulamenta o marketing multinível , estabelece normas de proteção aos empreendedores de marketing multinível, e dá outras providências" e apensado - PL666713.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2014  
(do Sr. João Campos)**

**Requer a realização de Audiência Pública na Cidade de Goiânia-GO para debater temas relacionados ao PL 6.667/2013 e apensados que "regulamenta o marketing multinível , estabelece normas de proteção aos empreendedores de marketing multinível, e dá outras providências".**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do Art. 24, XIII, a realização de Audiência Pública na Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de debater temas relacionados ao PL 6.667/2013 e apensados que "regulamenta o marketing multinível, estabelece normas de proteção aos empreendedores de marketing multinível, e dá outras providências".**

**JUSTIFICATIVA**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

No Brasil não existe lei que regule a atividade de MARKETING MULTINÍVEL. Desde a década de 80 começaram a surgir muitas empresas que vieram de outros países implantando no Brasil sistemas de distribuição independente, Marketing de rede, Multinível, vendas diretas e afins. Estas atividade muitas vezes confundidas com pirâmides, são autênticas e funcionam, são investidores e acima de tudo empreendedores.

Portanto, essa Comissão deve ampliar, o quanto puder, o debate substancioso procurando colher subsídios que enriqueçam esta proposta, por este motivo é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de        de 2014.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**